



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM), na modalidade de conversão ambiental”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, Ata de número 41ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos, na modalidade conversão de multa ambiental, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM) para a aquisição de 17.000 (dezesete mil) mudas de limãozinho bravo, sendo de 10cm de altura cada, e quarenta unidades de formicida granulado, sendo 500 (quinhentos) gramas cada unidade.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo